
Art. 2º A Conferência terá como finalidade discutir o cenário epidemiológico local, apresentar as ações de enfrentamento realizadas, lançar a Brigada Municipal de Controle das Arboviroses e promover o diálogo entre setores estratégicos da administração pública, da sociedade civil e da comunidade técnica.

Art. 3º A organização do evento será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Direção de Vigilância em Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO (SP), ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS – CNPJ 51.815.728/0001-02, OBJETO: EXECUÇÃO PELA ENTIDADE, PROTEGER AS CRIANÇAS DE POSSÍVEIS ACIDENTES RELACIONADOS AO TANQUE DE AREIA PROPORCIONANDO UM ESPAÇO SEGURO E CONFORTÁVEL PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE, CRIANDO UM AMBIENTE QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E A BRINCADEIRA, MESMO EM DIAS DE CHUVA OU ENSOLARADOS POR MEIO DA COBERTURA ADEQUADA AO TANQUE. COBERTURA DO REFERIDO TANQUE COM FECHAMENTO DAS LATERAIS E INCLUSÃO DO PORTÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA –R\$ 53.600,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) EM PARCELAS– PERÍODO 01/07/2025 A 31/12/2025.